



Abramge

Audiência Pública 13 – Proposta de Resolução Normativa que estabelece critérios para cálculo e aplicação do reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados individuais/familiares

Marcos Novais
Representante Abramge

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

48%

É a participação de mercado das operadoras de **medicina de grupo** no total de beneficiários de planos individuais pós lei.

Sustentabilidade?

Há dois caminhos possíveis caso o novo modelo de reajuste atenuar os desequilíbrios sem que haja a possibilidade de revisão técnica:

- Cobrar o déficit dos novos entrantes;
- Insolvência da operadora.

60%

Das novas adesões a planos individuais ou familiares ocorre em operadoras **associadas a Abramge**.

100 Operadoras (do total mercado)

Operam com déficit nos planos individuais (1,7 milhões de beneficiários vinculados).

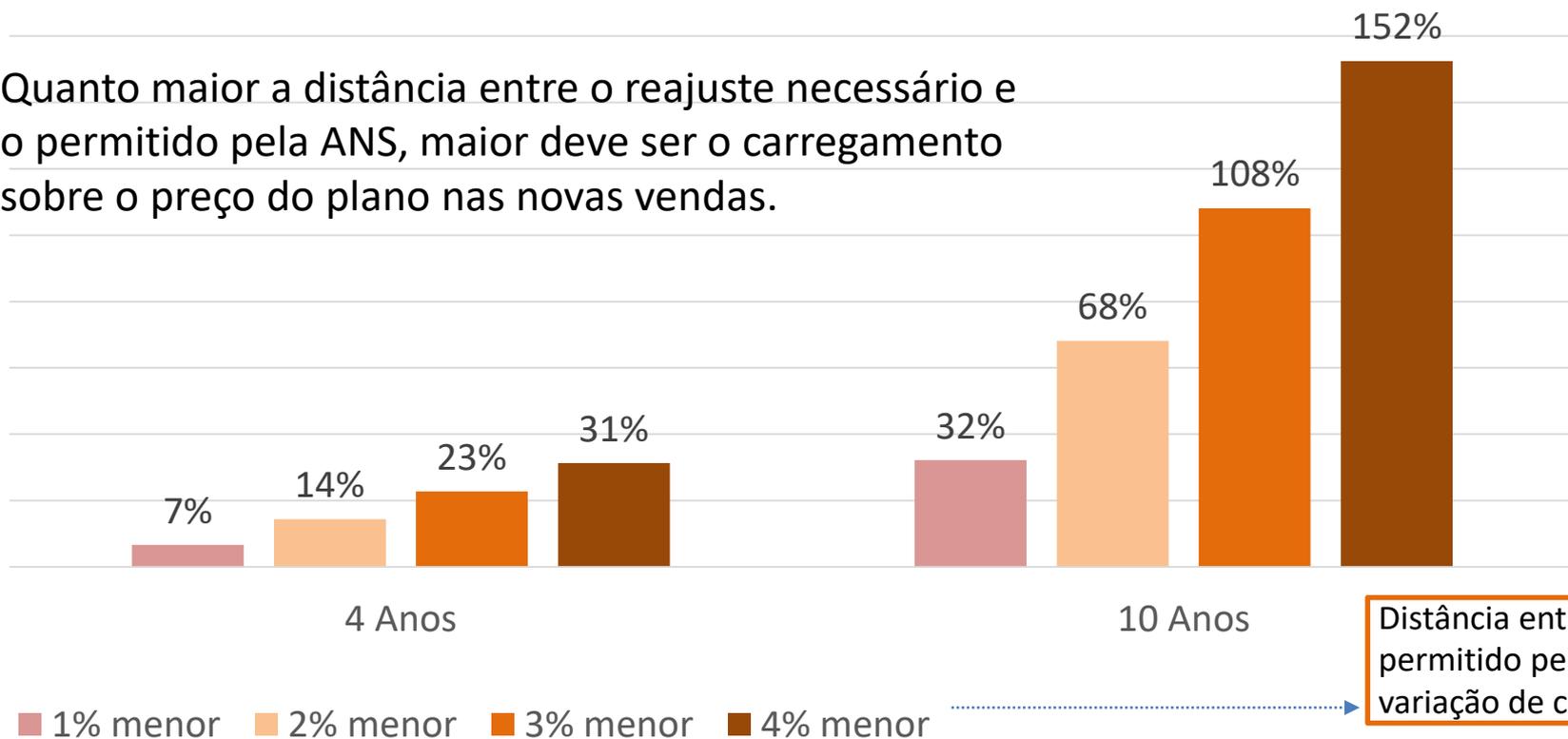
A ANS avalia criar novas provisões para cobrir os prejuízos futuros em planos individuais (Provisão de Insuficiência de contraprestação e Teste de adequação de passivos)

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Estimativa de aumento para o preço de venda do plano individual, conforme a distância entre a variação real de custos do setor e o índice ANS

Quanto maior a distância entre o reajuste necessário e o permitido pela ANS, maior deve ser o carregamento sobre o preço do plano nas novas vendas.



Em questão de poucos anos, o preço de venda do plano individual pode ser tão elevado que não encontraria mais demanda no país.

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

COMPONENTE: VARIAÇÃO DAS DESPESAS ASSITENCIAIS

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Essa é a fórmula de cálculo proposta:

$$\text{Reajuste do plano individual} = 0,8 * \left(\frac{\text{Variação das despesas assistenciais per capita}}{\text{Ajuste faixa etária}} - \text{Fator de eficiência baseado na variação das despesas assistenciais} \right) + 0,2 * \text{IPCA}_{\text{exp}}$$

O Indicador variação das despesas assistenciais está sujeito a mudanças em:

- Perfil do produto
- Região de comercialização
- Abrangência de cobertura
- Padrão do plano
- Segmentação (amb, hosp, etc.)
- Padrão de acomodação
- Pandemias/epidemias
- Incorporação de tecnologia
- Mudança do perfil etário
- Variação do dólar
- Entre outros...

O indicador de variação das despesas assistenciais (VDA) está sujeito às mais diversas variações, tornando o movimento para cima ou para baixo inexplicável e criando incerteza em torno do índice de reajuste!!!!

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Essa é a fórmula de cálculo proposta:

$$\text{Reajuste do plano individual} = 0,8 * \left(\frac{\text{Variação das despesas assistenciais per capita}}{\text{Ajuste faixa etária}} - \text{Fator de eficiência baseado na } \text{variação das despesas assistenciais} \right) + 0,2 * \text{IPCA}$$

Exemplo: influência de uma aquisição

Operadora A adquire a Operadora B, ambas têm 100 mil beneficiários em planos individual, sendo a despesa per capita mensal igual a:

- Operadora A = R\$ 300/mensal por beneficiário
- Operadora B = R\$ 400/mensal por beneficiário



Após a aquisição a despesa per capita da Operadora A é de R\$ 350 e a ANS vai medir inflação de:
16,7%

O indicador de variação das despesas assistenciais (VDA) está sujeito às mais diversas variações, tornando o movimento para cima ou para baixo inexplicável e criando incerteza em torno do índice de reajuste!!!!

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

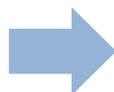
Contribuições em relação ao índice “Variação das Despesas Assistenciais”

No mínimo deve-se criar fator que corrige mudanças do mix de produtos e que podem influenciar o índice de reajuste para mais ou para menos.

Sugestão: Implementar o mesmo modelo de correção adotado para o fator faixa etária: avaliando a composição (distribuição) dos beneficiários em t0 e t1 por produto, conforme:

Tempo 0 Distribuição dos beneficiários

- Produto X – 10%
- Produto Y – 40%
- Produto Z – 50%



Tempo 1 Distribuição dos beneficiários

- Produto X – 15%
- Produto Y – 45%
- Produto Z – 40%

A partir dos preços médios registrados na nota técnica de registro de produtos, assim como é feito para o fator faixa etária, calcula-se a variação no faturamento derivada da mudança do mix de produtos.

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

COMPONENTE: FATOR GERAL DE EFICIÊNCIA

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Essa é a fórmula de cálculo proposta:

$$\text{Reajuste do plano individual} = 0,8 * \left(\frac{\text{Variação das despesas assistenciais per capita}}{\text{Ajuste faixa etária}} - \text{Fator de eficiência baseado na variação das despesas assistenciais} \right) + 0,2 * \text{IPCA}_{\text{exp}}$$

Não faz ajuste por faixa etária implementado no VDA (o envelhecimento da população é considerado ineficiência)

O fator geral de eficiência não mede eficiência, sendo na verdade um redutor de índice de reajuste baseado na dispersão do índice “Variação das Despesas Assistenciais”:

- Não há qualquer garantia que o índice de “eficiência” seja possível de ser recuperado por meio de gestão (o fator varia de 0 a infinito);
- É possível que o fator eficiência desconte, por exemplo, 50% do índice calculado;
- Não há justificativa para considerar que 25% das operadoras sejam ineficientes.
- O índice será calculado por 4 anos: uma operadora que enfrente uma situação atípica em uma dos anos, será considerada ineficiente no período

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Em relação ao índice “Fator Geral de Eficiência”

Contribuição: **exclusão** do fator, uma vez que:

- Não mede eficiência e não indica para o setor regulado um objetivo alcançável de redução da variação das despesas;
- Não faz ajuste por faixa etária;
- No limite, pode descontar frações elevadas do índice de reajuste, não havendo qualquer limitador.
- Não há qualquer justificativa para considerar que 25% das operadoras sejam ineficientes;
- O índice considera ineficiência situações pontuais que podem ter ocorrido durante uma dos anos, ao invés de ser baseado no desempenho global de 4 anos.
- Ao limitar o reajuste de plano individual a um determinado índice a Agência já embute um componente de eficiência, por que, diversas empresas tem variação de custos superior ao índice autorizado (e terão que mudar a gestão para reduzir a variação de custos, o que, por si só, influenciará os índices futuros da ANS para baixo).

Novo modelo de reajustes de planos individuais

Avaliação preliminar e cenário

Essa é a fórmula de cálculo proposta:

$$IRPI = \left(0,8 * \left[\left(\frac{1 + \sum_{i=1}^n \frac{\frac{DA_{ita}}{Ben_{ita}}}{DA_{ita-1}} * \left(\frac{Ben_{ita}}{Ben_{totalta}} \right) - 1}{\frac{Ben_{ita-1}}{Ben_{ita-1}}} \right) - 1 \right] - \sum_{i=1}^n (VDAOPS_i - \text{valor do Q3} * \frac{\text{Quant benef da OPS}_i}{\text{Total de benef}}) \right) + (0,2 * IPCAExp)$$

Obrigado!!

Marcos Novais

economia@abramge.com.br

(011) 4878 – 4438

Abramge

Rua treze de maio, 1540

Bela Vista - SP

